



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, anual, recebida pela "Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA"

Aos Onze dias do mês de Setembro de Dois Mil e Quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Abril a dezembro de 2015
4. Nº de parcelas:	9
5. Parcela / Referência:	3ª / Junho 2015
6. Valor Recebido:	R\$ 11.401,90
7. Valor Aplicado:	R\$ 10.985,61
8. Valor Devolvido:	R\$ 416,29
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 11.401,90 (Onze Mil, Quatrocentos e Um Reais e Noventa Centavos), e devolveu aos cofres públicos o valor R\$ 416,29 (Quatrocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Nove Centavos) devido a gastos não realizados,

(X) de acordo

() em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 793/2015.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

Tânia Maria dos Santos Teixeira

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Educação

Maria Nunes Leite Freitas

Membro

Débora Sibil Costa

Membro